DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI

CNPJ: 06.554.240/0001-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE FOMENTO CULTURAL Nº 001/2026

Projetos Culturais, Permanente, Turísticos e Eventos

PRODUÇÃO *Pessoa física ou jurídica* (Contrapartida) – 01 VAGA		01	SISTEMA B1 DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		54.078.661/0001-69	PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICIPIO
RENDIMENTOS BANCÁRIOS			APLICAÇÃO DOS RENDIMENTOS BANCÁRIOS PARA FAZEDOR II CATEGORIA B.			FAZEDOR II, B
			25% COTAS NEGRAS E PARDAS	**10% COTAS PESSOAS INDÍGINAS**	**5% COTAS PcD´s**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
TOTAL VAGAS	**53**		14	6	3	30
INSCRITOS/APTOS	**53**		0	0	0	30

DECLARO O RESULTADO FINAL do Edital 001/2026 da PNAB, aberto 53 vagas, preenchidas 53 vagas, 0 pelas cotas, 0 não preenchida, e 0 remanejada.

APÓS O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS não houve contestação do resultado parcial, conforme rege o edital, FICANDO ASSIM HOMOLOADO O RESULTADO FINAL, segue-se para as demais etapas de habilitação, execução, pagamentos e prestação de contas. Se houver impedimentos ou falta de documentação na habilitação, chama-se os suplentes ou remaneja os recursos, tudo lavrado em ata.

Santa Filomena-PI, dia 18 de Junho de 2026

José Antonio de Carvalho

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO - 276.149.483-00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA/COORDENADOR DA COMISSÃO PNAB

Id:0047FC189DCF188A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e https://transparencia.santoantoniodelisboa.pi.gov.br/, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 013/2026 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração das festividades juninas no Município de Santo Antônio de Lisboa – PI., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a A & M DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.575.365/0001-47, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 420. Bairro Boa Sorte. CEP: 64.607-055. Picos-PI, representada pelo Sra. Analeny Silva Bento Sousa. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 18 de junho de 2026.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:09FEE2632C95187B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 056/2026
MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração das festividades juninas no Município de Santo Antônio de Lisboa – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, CNPJ Nº 06.553.820/0001-97
CONTRATADO: A & M DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.575.365/0001-47
VALOR GLOBAL: R$ 64.00,00 (sessenta e quatro mil reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2026